



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.445, de 16 de fevereiro de 2023** e;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 209.757,25 (duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT 3707-RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	10.302.0031.2.344	3.3.90.30.99.00.00	1600	192.000,00
03.01	RES 1911-COFI-RAPS	10.302.0031.1.311	3.3.90.30.99.00.00	1621	17.757,25
	<b>TOTAL</b>				<b>209.757,25</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais e estaduais, conforme Portaria GM/MS nº. 3707, de 22 de dezembro de 2020; Resolução SES/RJ nº. 1910, de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/RJ nº. 1911, de 23 de setembro de 2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial nº 1603**